MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO 040/2025
PROCEDIMENTO 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
CONTRATO N° 040/2025

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada na Av. Landri Sales, nº454, Centro, CEP:64.690-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.721/0001-05 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa GUIMARÃES &CHAGAS LTDA, com sede e foro na cidade de Picos , Estado do _Piauí, estabelecida na Travessa Brasil, nº 421, Boa Sorte, CEP 64.607-100, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.260.422/0001-88 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, do Pregão Eletrônico nº 016/2025 conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 040/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parteintegrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade comas normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até apresente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordadocelebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulasseguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos odontológicos e produtos de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras-PI em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 040/2025, Procedimento nº 016/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 040/2025, Procedimento nº 016/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos provindos do:
4.1. FMS, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, OUTROS RECURSOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 339.999,91 (Trezentos e trinta e nove mil, novcentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**,** que será pago mediantea prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentaçãode regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS paraa tesouraria da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

LOTE 01 – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL 30 G COM 100UND	CX	80	R$ 59,78	R$ 4.782,40
2	AGULHA GENGIVAL 27 G COM 100UND	CX	80	R$ 60,62	R$ 4.849,60
3	ALGODÃO EM ROLETES 100 G	PC	160	R$ 6,87	R$ 1.099,20
4	ADESIVO PRIME BOND 2.1	UND	45	R$ 45,44	R$ 2.044,80
5	ADESIVO AMBAR 4 ML	UND	60	R$ 59,59	R$ 3.575,40
6	ANESTESICO MEPIVACAINA COM 50 AMPOLAS	CX	80	R$ 227,15	R$ 18.172,00
7	ANESTESICO NOVOCOL 3% X 1,8 ML COM 50 AMP.	CX	90	R$ 122,15	R$ 10.993,50
8	ANESTESICO ARTICAINA COM 50AMPOLAS	CX	80	R$ 186,44	R$ 14.915,20
9	ALVEOLOTOMO RETO	UND	40	R$ 58,66	R$ 2.346,40

10	ANESTESICO TOPICO 20G	FR	250	R$ 12,46	R$ 3.115,00
11	ACIDO FOSFORICO SERINGA 37%	UND	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
12	AMALGAMA CAPSULADA 1 PORÇÃO PACOTE COM 50	PC	15	R$ 302,95	R$ 4.544,25
13	AMALGAMA CAPSULADA 2 PORÇOES PACOTE COM 50	PC	15	R$ 302,95	R$ 4.544,25
14	AVENTAL DESCARTAVEL GR 40	UND	80	R$ 24,79	R$ 1.983,20
15	BABADOR DESCARTAVEL COM 100UND	PC	100	R$ 20,33	R$ 2.033,00
16	BROCA N° 1016	UND	100	R$ 4,81	R$ 481,00
17	BROCA Nº 1033	UND	100	R$ 4,81	R$ 481,00
18	BROCA Nº1034	UND	100	R$ 4,81	R$ 481,00
19	BROCAS CARBIDE Nº 245	UND	100	R$ 6,22	R$ 622,00
20	BROCAS CARBIDE Nº 556	UND	100	R$ 6,22	R$ 622,00
21	BROCAS CIRURGICAS Nº 701	UND	120	R$ 8,54	R$ 1.024,80
22	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	UND	120	R$ 8,90	R$ 1.068,00
23	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	UND	120	R$ 8,61	R$ 1.033,20
24	CALCADOR DE ALGAMA	UND	100	R$ 9,81	R$ 981,00
25	CABO PARA ESPELHO	UND	100	R$ 5,51	R$ 551,00
26	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML	L	100	R$ 21,83	R$ 2.183,00
27	COLTOSOL	UND	84	R$ 11,79	R$ 990,36
28	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UND	PC	102	R$ 13,35	R$ 1.361,70
29	CIMENTO DE ZINCO 10 ML	FR	90	R$ 12,88	R$ 1.159,20
30	ENXAGUNATE BUCAL 2000 ML COMFLUOR	FR	84	R$ 39,80	R$ 3.343,20
31	ENHANCE (KIT) SORTIDAS COM 7PONTAS	KIT	92	R$ 61,60	R$ 5.667,20
32	ESPELHO COM CABO	UND	180	R$ 12,01	R$ 2.161,80
33	ESCOVA DE ROBSON	UND	1140	R$ 2,20	R$ 2.508,00
34	EUGENOL	FR	90	R$ 13,36	R$ 1.202,40
35	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 2.0COM 24	CX	80	R$ 36,58	R$ 2.926,40
36	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 3.0 COM 24	CX	76	R$ 37,17	R$ 2.824,92
37	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4.0COM 24	CX	76	R$ 37,89	R$ 2.879,64
38	ESPATULA DE INSERÇÃO	UND	60	R$ 14,43	R$ 865,80
39	FIO DENTAL 500 MTS	UND	90	R$ 10,93	R$ 983,70
40	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 ML	FR	66	R$ 31,34	R$ 2.068,44
41	FILME SPEED COM 150 UND	CX	50	R$ 139,47	R$ 6.973,50
42	FORCEPS	UND	60	R$ 64,52	R$ 3.871,20
43	FORMOCRESOL 10 ML	FR	70	R$ 15,83	R$ 1.108,10
44	FLUOR GEL 200ML	FR	260	R$ 9,11	R$ 2.368,60
45	HYDRO C	FR	66	R$ 31,52	R$ 2.080,32
46	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	FR	100	R$ 5,22	R$ 522,00
47	IONOMERO PÓ	UND	80	R$ 29,43	R$ 2.354,40
48	IONOMERO PÓ E LÍQUIDO.	UND	70	R$ 29,99	R$ 2.099,30
49	IODOFORMIO 10G	UND	80	R$ 17,45	R$ 1.396,00
50	LIMA FLEX A5-40 25MM	UND	56	R$ 62,24	R$ 3.485,44
51	LIMA PARA OSSO	UND	100	R$ 44,55	R$ 4.455,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM100 UNIDADES	CX	280	R$ 23,99	R$ 6.717,20
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM100 UNIDADES	CX	280	R$ 24,12	R$ 6.753,60
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM100 UNIDADES	CX	280	R$ 24,12	R$ 6.753,60
55	LIXA AÇO 4 MM COM 12 UND.	CX	90	R$ 18,00	R$ 1.620,00
56	LIXA ACABAMENTO COM 150 UND	CX	90	R$ 11,13	R$ 1.001,70

57	MATRIZ AÇO 5 MM 50 CM	UND	200	R$ 3,66	R$ 732,00
58	MATRIZ AÇO 7MM 50 CM	UND	200	R$ 3,66	R$ 732,00
59	MICRO APLICADOR DESCARTAVELCOM 100 UND	CX	190	R$ 12,50	R$ 2.375,00
60	OXIDO DE ZINCO	FR	80	R$ 13,12	R$ 1.049,60
61	OTOSPORIM	FR	80	R$ 24,67	R$ 1.973,60
62	OLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO100ML	FR	95	R$ 33,29	R$ 3.162,55
63	OCULOS PROTEÇÃO EM ACRILICO	UND	100	R$ 4,86	R$ 486,00
64	PAPEL ARTICULADO COM 12 UND	CX	80	R$ 10,84	R$ 867,20
65	PASTA PROFILATICA 90G	TUB	190	R$ 6,87	R$ 1.305,30
66	PONTAS DIAMANTADAS	UND	170	R$ 6,50	R$ 1.105,00
67	POTE DAPEN VIDRO	UND	100	R$ 5,32	R$ 532,00
68	PORTA AMALGAMA EM INOX	UND	60	R$ 23,78	R$ 1.426,80
69	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UND	60	R$ 11,40	R$ 684,00
70	PULPO SAN PÓ	FR	100	R$ 45,51	R$ 4.551,00
71	PULPO SAN PÓ E LÍQUIDO	FR	100	R$ 34,07	R$ 3.407,00
72	PREVENT SELANTE MATIZADO 2 G	FR	100	R$ 34,23	R$ 3.423,00
73	PEDRA POMES 100G	UND	60	R$ 6,92	R$ 415,20
74	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	85	R$ 31,16	R$ 2.648,60
75	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	85	R$ 31,62	R$ 2.687,70
76	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	UND	85	R$ 31,94	R$ 2.714,90
77	REVELADOR RX 475 ML	FR	90	R$ 17,09	R$ 1.538,10
78	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	FR	100	R$ 19,29	R$ 1.929,00
79	SUGADOR ODONTOLOGICO COM 40UND	PC	250	R$ 16,09	R$ 4.022,50
80	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	80	R$ 13,65	R$ 1.092,00
81	VERNIZ CAVITINE	FR	80	R$ 18,06	R$ 1.444,80
82	VITROCEM A3	FR	80	R$ 28,65	R$ 2.292,00
83	TIRAS DE POLIESTER C/50	PC	20	R$ 16,20	R$ 324,00
84	GAZE 09 FIOS C/500	PC	10	R$ 17,52	R$ 175,20
VALOR TOTAL					**R$ 223.999,97**

LOTE 02 – PRODUTOS DE PRÓTESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ 1KG	KG	60	R$ 110,08	R$ 6.604,80
2	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQ. 1000ML	UND	60	R$ 136,29	R$ 8.177,40
3	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	UND	60	R$ 168,74	R$ 10.124,40
4	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1KG	KG	60	R$ 135,25	R$ 8.115,00
5	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS	UND	50	R$ 57,61	R$ 2.880,50
6	ALGINATO JELTRATE PLUS	UND	50	R$ 51,78	R$ 2.589,00
7	ARTICULADOR PLASTICO TIPO GARFO	UND	40	R$ 48,36	R$ 1.934,40
8	BINDER 28% 1 LITRO	UND	40	R$ 120,53	R$ 4.821,20
9	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	CX	50	R$ 29,58	R$ 1.479,00
10	CERA ARTICULACAO 220G	CX	50	R$ 25,79	R$ 1.289,50
11	CERA UTILIDADE 05 LÂMINAS	CX	50	R$ 25,79	R$ 1.289,50
12	DENTE ACRILICO POP DENTE COM 66-A25 INFERIOR/SUPERIOR	UND	1500	R$ 8,76	R$ 13.140,00
13	DUPLICADOR 1KG	KG	96	R$ 39,59	R$ 3.800,64

14	ESCOVA DE BRIM 3-10 MM	UND	96	R$ 28,80	R$ 2.764,80
15	ESCOVA DE PELO	UND	100	R$ 2,57	R$ 257,00
16	ESPATULA P/ GESSO PLASTICA	UND	96	R$ 14,25	R$ 1.368,00
17	GESSO COMUM TIPO II 1KG	KG	100	R$ 5,51	R$ 551,00
18	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1.000g	KG	70	R$ 34,37	R$ 2.405,90
19	GESSO PEDRA POMES FINA 1KG	KG	20	R$ 8,29	R$ 165,80
20	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	KG	110	R$ 12,51	R$ 1.376,10
21	ISOLANTE 1000ML	UND	100	R$ 72,87	R$ 7.287,00
22	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL	UND	100	R$ 67,53	R$ 6.753,00
23	PASTA MODELADORA	UND	80	R$ 56,66	R$ 4.532,80
24	PONTA DE TUNGSTENIO PM 77G060	UND	80	R$ 143,55	R$ 11.484,00
25	PONTA MONTADA CINZA CONE INVERTIDO Nº 1	UND	120	R$ 9,92	R$ 1.190,40
26	PONTA MONTADA CINZA MEDIA Nº2	UND	120	R$ 6,84	R$ 820,80
27	PONTA MONTADA TRIMER ROSA 50	UND	10	R$ 10,80	R$ 108,00
28	PONTA MONTADA TRIMER ROSA 52	UND	120	R$ 6,85	R$ 822,00
29	VASELINA SÓLIDA 500G	UND	50	R$ 38,14	R$ 1.907,00
30	SILICONE LABOR MASS 900G	UND	50	R$ 119,22	R$ 5.961,00
VALOR TOTAL					**R$ 115.999,94**

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 106 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Fronteiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possívelresolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

Fronteiras(PI), 29 de julho de 2025.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO: 27341356391

Assinado digitalmente por EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-29 16:18:04
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

ICARO BEZERRA DA SILVA:06401853395

Assinado digitalmente por ICARO BEZERRA DA SILVA:06401853395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ICARO BEZERRA DA SILVA:06401853395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUIMARÃES &CHAGAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF: _____
Nome:_____
CPF: _____